e teorias da constituição

ALESSANDRA KNOLL (Organizadora)



II

e teorias da constituição

ALESSANDRA KNOLL (Organizadora)





Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima 2022 by Atena Editora

Luiza Alves Batista Copyright © Atena Editora

Natália Sandrini de Azevedo Copyright do texto © 2022 Os autores

Imagens da capa Copyright da edição © 2022 Atena Editora Direitos para esta edição cedidos à Atena

iStock Edição de arte Editora pelos autores.

Luiza Alves Batista Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Margues de Araújo - Universidade Fernando Pessoa





- Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva Secretaria de Educação de Pernambuco
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira Universidade do Estado da Bahia
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal do Paraná
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Lucicleia Barreto Queiroz Universidade Federal do Acre
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza Universidade do Estado de Minas Gerais
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Marianne Sousa Barbosa Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Prof^a Dr^a Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira Universidade Estadual de Goiás
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins





Função política e social do direito e teorias da constituição 2

Diagramação: Gabriel Motomu Teshima
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores
Organizadora: Alessandra Knoll

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F979 Função política e social do direito e teorias da constituição 2 / Organizadora Alessandra Knoll. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-879-0

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.790222601

1. Direito. 2. Lei. 3. Constituição. I. Knoll, Alessandra (Organizadora). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br





DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.





DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.





APRESENTAÇÃO

A coleção "Função política e social do Direito e Teorias da Constituição" é uma obra de tema atual cujo foco principal é a discussão científica por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos.

O objetivo central foi apresentar, de forma categorizada e clara, estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país e exterior. Em todos esses trabalhos a linha condutora foi o aspecto relacionado ao Direito e trazer à tona temas sociais e políticos relevantes para a coletividade.

A obra foi dividida em 2 volumes, para que o tema fosse debatido na sua complexidade e importância.

No primeiro volume, focou-se no direito à saúde e nas políticas públicas envolvendo a saúde coletiva, com destaque para assuntos relacionados à covid-19, que tiveram grande impacto na vida dos Brasileiros de março de 2020 até os dias atuais. Pela sua grande importância, o volume trouxe cinco artigos que debatem diretamente o tema da pandemia e suas repercussões. Além de outros trabalhos que focam na temática da saúde. Com destaque para dois artigos que debatem a judicialização da saúde e um trabalho que trata da saúde da mulher. Este volume da obra trouxe, ainda, dois artigos sobre os Conselhos municipais de saúde e encerra-se o volume 1 com dois artigos sobre seguridade social, que corresponde a um conceito mais amplo de saúde e dignidade.

O segundo volume inicia com um Manifesto, e uma crítica ao famoso "juridiquês" que acaba por distanciar as leis do povo. Em seguida, apresenta-se ao leitor ou à leitora temas diversos discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres e todos aqueles que de alguma forma se interessam pelo direito e sua complexidade. Finaliza-se o volume 2 desta obra com dois artigos sobre a formação em direito, as experiências discentes com os direitos humanos e uma reflexão acerca do trabalho do docente.

Deste modo a obra "Função política e social do Direito e Teorias da Constituição" apresenta uma teoria bem fundamentada nos resultados práticos obtidos pelos diversos professores e acadêmicos que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
MANIFESTO DO JURISTA INFORMALISTA
José Henrique Bezerra Fonseca Ricardo Russell Brandão Cavalcanti
tileardo Hussell Brandao Cavalcanti https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226011
CAPÍTULO 2
A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA TAXA DE LIXO Ana Paula Valdez Barbosa
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226012
CAPÍTULO 332
ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONFERIDAS POR LEIS DE INICIATIVA PARLAMENTAR: CONSTITUCIONALIDADE ASSENTE QUE PODE, CONTUDO, GERAR PREJUÍZOS AS POLÍTICAS PÚBLICAS, NECESSIDADE DE ANÁLISE PLURALISTICA PELOS LEGISLADORES LOCAIS AO TRATAREM DO TEMA Mayla Furlaneti Oliveira
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226013
CAPÍTULO 438
EMPODERAMENTO FEMININO POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Stela Leticia Henrique
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226014
CAPÍTULO 552
UMA OUTRA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA É POSSÍVEL? Claudio Oliveira Fernandes Irandi Pereira
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226015
CAPÍTULO 6
LA INCLUSIÓN DE LA CULTURA CONTRIBUTIVA EN LA ENSEÑANZA BÁSICA Y MEDIA SUPERIOR: UNA PROPUESTA PARA MÉXICO Miguel Angel Medina Romero Héctor Alcántar Rodríguez de la Gala Alejandro Bustos Aguilar
❶ https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226016
CAPÍTULO 774
A PERSECUÇÃO PENAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NO BRASIL MULTICULTURAL E PLURIÉTNICO Paulo Sérgio de Almeida Corrêa Joniel Vieira de Abreu Marcelo Machado Costa Lima

11ttps://doi.org/10.22535/at.ed.7902226017
CAPÍTULO 888
KAIOWÁ/PAĨ TAVYTERÃ: ESPAÇO DE REAFIRMAÇÃO DO DIREITO AO OGUATÁ PORÃ NA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues Marco Antônio Rodrigues Antonio Hilario Aguilera Urquiza to https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226018
CAPÍTULO 9100
CONSUMO DE DROGAS LÍCITAS E O DIREITO À SAÚDE: UMA REVISÃO NARRATIVA Luis Miguel Diniz Farias João Pedro Leite Damasceno Sarah Brunet Cavalcanti Clésia Oliveira Pachú https://doi.org/10.22533/at.ed.7902226019
CAPÍTULO 10113
SERIA A IMPROBABILIDADE COMUNICACIONAL ENTRE O DIREITO E A CIÊNCIA ACERCA DO RISCO UMA AMEAÇA À GESTÃO RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL DAS INOVAÇÕES NANOTECNOLÓGICAS? Raquel von Hohendorff Daniele Weber S. Leal
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.79022260110
CAPÍTULO 11128
DIREITO POTESTATIVO: UMA PERSPECTIVA ACERCA DO DIVÓRCIO IMPOSITIVO Rosianne Aparecida da Silva Liberato Pedro Henrique Oliveira Laurentino Xavier da Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.79022260111
CAPÍTULO 12140
A (DES)HARMONIA ENTRE OS PODERES E OS LIMITES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO Luiz Eduardo Gunther Letícia Gabriela Camargo Franco de Lima Francelise Camargo de Lima Pedro Franco de Lima
🕏 https://doi.org/10.22533/at.ed.79022260112
CAPÍTULO 13158
CORRUPÇÃO SISTÊMICA E A DICOTOMIA EXISTENTE NA MODERNIDADE PERIFÉRICA Luiz Eduardo Gunther Letícia Gabriela Camargo Franco de Lima

Pedro Franco de Lima	
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.79022260113	
CAPÍTULO 1417	7
PROGRAMA DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR - PAJUP: DESENVOLVIMENTO DISCENTE EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A FAVOR DA COLETIVIDADE Luciana Gomes da Silva Arnaldo Vieira Sousa	O
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.79022260114	
CAPÍTULO 1518	9
IDENTIDADE, PROFISSIONALIZAÇÃO E PROFISSIONALIDADE DOCENTE: UN PROCESSO DINÂMICO E CONTÍNUO Marcelo Cesar Salami Dirléia Fanfa Sarmento	Л
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.79022260115	
SOBRE A ORGANIZADORA20	2
ÍNDICE REMISSIVO20	3

Francelise Camargo de Lima

CAPÍTULO 3

ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONFERIDAS POR LEIS DE INICIATIVA PARLAMENTAR: CONSTITUCIONALIDADE ASSENTE QUE PODE, CONTUDO, GERAR PREJUÍZOS AS POLÍTICAS PÚBLICAS, NECESSIDADE DE ANÁLISE PLURALISTICA PELOS LEGISLADORES LOCAIS AO TRATAREM DO TEMA

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 06/10/2021

Mayla Furlaneti Oliveira

Advogada, Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública, pela Faculdade IBMEC SP - Instituto Damásio de Direito, SP, Brasil; Pós-Graduada Lato Sensu em Advocacia Trabalhista pela Universidade Anhanguera-UNIDERP, Campo Grande, MS, Brasil. Procuradora Jurídica do Poder Legislativo de Flórida Paulista, Estado de São Paulo

http://lattes.cnpq.br/4518075234936731

RESUMO: O presente artigo visa analisar os impactos sociais diretos e indiretos causados pela aprovação e derradeira vigência de leis municipais de iniciativa parlamentar que tratam da revogação ou isenção de tributos vários, sem prévio estudo de impacto orçamentário e financeiro, nem tampouco a análise dos efeitos da reflexa renúncia de receita, e a importância do estudo e orientação de especialistas sobre tais aspectos junto aos legisladores locais antes da apresentação de projetos de lei que tratem da matéria.

PALAVRAS-CHAVE: Isenções. Tributárias. Renúncia. Receitas. Legisladores.

TAX EXEMPTIONS GRANTED BY PARLIAMENTARY INITIATIVE LAWS: CONSISTENT CONSTITUTIONALITY THAT CAN YET GENERATE DAMAGE

TO PUBLIC POLICIES, THE NEED FOR PLURALISTIC ANALYSIS BY LOCAL LEGISLATORS TO TREAT THE TOPIC

ABSTRACT: This paper aims to analyze the direct and indirect social impacts caused by the approval and ultimate validity of municipal laws of parliamentary initiative that deal with the repeal or exemption of various taxes, without prior study of budgetary-financial impact, nor the analysis of the effects of the reflex. revenue waiver, and the importance of the study and guidance of experts on such aspects with local legislators before the presentation of bills dealing with the matter.

KEYWORDS: Exemptions. Tax. Renounce. Revenues. Legislators.

1 I INTRODUÇÃO

No Brasil atualmente é assente o entendimento de que legisladores locais podem editar normas que criem isenções fiscais, seja pela revogação expressa de tributo, seja pela concessão de isenção a determinados grupos, sem o prévio estudo do impacto orçamentário-financeiro quando da implementação da nova legislação.

Tal temática apresenta-se pertinente, pois, no concernente a constitucionalidade das leis municipais de iniciativa parlamentar que tratem de questões tributárias, especialmente aquelas afetas a isenções ou revogações, resta pacificado pela mais alta Corte pátria sua legalidade, vez que o STF ao apreciar o Tema de Repercussão Geral 682, leading case ARE

743480 RG / MG, decidiu que:

"Tributário. Processo legislativo. Iniciativa de lei. 2. Reserva de iniciativa em matéria tributária. Inexistência. 3. Lei municipal que revoga tributo. Iniciativa parlamentar. Constitucionalidade. 4. Iniciativa geral. Inexiste, no atual texto constitucional, previsão de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo em matéria tributária. 5. Repercussão geral reconhecida. 6. Recurso provido. Reafirmação de jurisprudência". (ARE 743480 RG, Relator (a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 10/10/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-228 DIVULG 19-11-2013 PUBLIC 20-11-2013).

Ou seja, de maneira ampla, aos parlamentares locais em âmbito municipal desde 2013 chancelada está a constitucionalidade de leis que provenham de sua iniciativa quando estas tratarem de revogação ou isenção tributária, sem a necessidade de apresentação de estudo prévio de impacto orçamentário e financeiro sobre eventuais renúncias de receitas, uma vez que considerasse que a legislação possui natureza tributária e não orçamentária.

Neste sentido e em consonância ao *decisum* do Pretório Excelso, têm se posicionado de forma quase uníssona (como deve ser, em razão da repercussão geral reconhecida sobre o tema) os Tribunais estaduais pátrios quando do enfrentamento da questão nos julgamentos de ações diretas de inconstitucionalidade.

Ocorre que, Alcaides de todo o país quando se deparam com o vigor pleno de leis que concedem isenções ou mesmo revogação de tributos municipais, sob o pretexto de que as normas invadem a seara de planejamento, direção, organização, e a execução de atos do Governo se insurgem em face de tais legislações, clamando aos Tribunais que reconheçam (a desejada por eles) inconstitucionalidade.

Todavia, como já asseverado, não há que se falar em ilegalidade sob o prisma jurídico-formal por vício de iniciativa a macular a constitucionalidade das leis emanadas neste sentido, nem tampouco pela ausência de estudo prévio de impacto financeiro-orçamentário.

Inobstante, se não há de fato inconstitucionalidades a serem suscitadas, posto que nossa Magna Carta de 1988 em seu artigo 165, § 6°, trata da competência concorrente dos poderes legislativo e executivo para tratamento de matéria tributárias, bem como, o entendimento de que não se deve aplicar o disposto no artigo 113, do ADCT aos municípios, que exige que a proposta legislativa que crie renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro (RODRIGUES, 2018), ponderável é o reflexo que tais normais causam as Fazendas Públicas Municipais, o que justifica plenamente a discussão proposta neste resumo/estudo.

Havendo expressa autorização para que o legislativo local crie uma isenção tributária, seria imprescindível que este o fizesse amparado por confiáveis fontes de que tal criação não traga prejuízos ao erário, CARRAZA (2009, p. 342), defende de forma contumaz que não caberia ao legislativo a iniciativa de tais projetos legislativos, vez que assevera que a

repercussão da isenção criada por um Poder que não goza da mesma estrutura do Poder Executivo quanto aos estudos necessários à sua criação, seria despicienda de requisitos mínimos à sua criação.

Ora, de fato a diminuição de arrecadação ocasionada por leis municipais que revoguem tributos ou criem isenções tributárias, que embora sejam em suma editadas visando atender situações de vulnerabilidade social, vulnerabilidades estas por vezes já reconhecidas em outras normas do ordenamento pátrio vigente, em sua grande maioria normas federais que contemplam ali os grupos caracterizados como tais, tomando por exemplo a questão das isenções no imposto de renda para aposentados, pensionistas ou reformados que são portadores de moléstias graves (Lei Federal nº 7.713/88), podem também ser utilizadas com intuito populista sem o respeito a função social do tributo e totalmente descompromissadas com o real equilíbrio das contas públicas hábeis a efetivação de políticas públicas adequadas à realidade da localidade, trazendo consequentemente a problemática dos prejuízos reflexos a estas últimas, potencialmente direta e indiretamente afetadas.

Por essa razão, como bem pontua Devides e Rocha (2018, p.233) toda intenção de se criar uma isenção tributária deve ser desenvolvida à luz de profunda análise técnica, que permita avaliar a curto, médio e longo prazo qual será o impacto gerado.

Nesta senda, diante das considerações retro explicitadas, se a isenção do tributo devido pode ser extremamente benéfica, pode ela também ser maléfica ao próprio grupo social que se pretendeu de alguma forma desonerar.

21 IDENTIFICAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, ANÁLISE DOS ESTUDOS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Sendo certo que a prática da concessão de isenções exige uma relação direta com a possibilidade ou não do exercício da competência tributária, necessitando haver a correta relação entre o ente que é capaz de instituir o tributo, e por consequência lógica dispor sobre sua eventual não incidência, ou seja, assim como o aproveitamento da incidência tributária só pode dar-se pelo ente competente, sua isenção igualmente poderá somente ser outorgada por ele, o objetivo deste resumo é demonstrar os malefícios advindos da aprovação de leis municipais que tratem da isenção ou revogação de tributos municipais sem a devida análise de seus impactos financeiros e orçamentários, principalmente sob a perspectiva da consecução de seus objetivos.

O cerne da discussão e a identificação da problemática exposta é palatável face à constatação da existência de diversas demandas judiciais propostas por prefeitos municipais, que recorrem aos Tribunais de Justiça pátrios alegando a inconstitucionalidade das normas impugnadas, pautando-se na consequente diminuição de receitas em âmbito municipal face as revogações ou isenções tratadas por leis municipais de autoria parlamentar.

Ademais, o estudo das decisões judiciais e seu reflexo prático na municipalidade apontam para necessidade de abertura de diálogo buscando-se um ponto de equilíbrio, qual seja: a conscientização sistemática dos integrantes do corpo edil local quando da análise e apresentação de projetos de lei que tratem da isenção ou revogação de tributos antes de sua edição.

Os resultados obtidos com a pesquisa em tela é a efetiva necessidade e a real possibilidade de acompanhamento e orientação jurídica e contábil junto aos vereadores das Câmaras Municipais brasileiras que necessitam vislumbrar um panorama amplo que contemplem resultados imediatos e futuros aos cofres públicos e as políticas sociais locais quando da apresentação e aprovação de projetos legislativos digam respeito a revogação ou isenção de tributos em âmbito municipal, sem prejuízo de um estabelecimento de diálogo e cooperação do próprio poder executivo que por vezes conta com corpo técnico mais amplo à consecução desse fim (estudos prévios).

Dados como: valor atual de arrecadação dos tributos que se pretende isentar ou revogar, impacto no orçamento público anual e plurianual, parcela populacional que será beneficiada com eventuais isenções e/ou revogação de tributos e seu respectivo enquadramento social, devem não apenas ser conhecidos pelos legisladores municipais que anseiam pelo exercício legiferante sobre o tema, mas também, serem efetivamente analisados a luz dos citados estudos técnicos que comprovem a viabilidades econômica e social da aprovação de tal intento legislativo.

Dessa forma, para respeitar-se essencialmente a matiz constitucional no que tange eventuais benefícios tributários, há que se ter em mente que:

"A implementação de benefícios fiscais que representem desonerações ou renúncia de receitas deve estar de acordo com os próprios objetivos da República Federativa do Brasil, de modo que se tenha uma busca da redução da desigualdade e o fomento do desenvolvimento regional, para que se reduza a pobreza em nosso país, não sendo constitucionalmente prevista a concessão de incentivos que visem apenas ao benefício de determinadas categorias e não possuam um cunho social por trás de sua implementação. É nesse contexto que as isenções devem ser adotadas em nosso país. É imprescindível que a noção de sistema tributário seja vista de forma ampla no que se refere ao entendimento e à implementação de benefícios fiscais de qualquer espécie, devendo ser ressaltado que a desoneração fiscal não pode ser adotada de maneira irresponsável, fiscalmente e politicamente falando, não podendo ser instrumento de direcionamento de proteção ou privilégios que não coadunam com o fim social e econômico que a nossa própria constituição prevê em matéria de concessão de isenções".(BASTOS e OLIVEIRA, 2018, p. 213).

Nesse ponto a figura de servidores, sejam eles efetivos ou comissionados que atuem junto aos parlamentares em âmbito local, especialmente Contadores, Procuradores, entre outros *experts*, além de eventual cooperação do corpo técnico do Poder Executivo, é ponto fulcral e indispensável ao correto liame de estudos (ainda que não obrigatórios)

precedentes à eventual apresentação e aprovação de projetos de lei que visem conceder benefícios, isenções ou revogação de tributos municipais.

Dessarte, como já asseverado, a análise proposta, deve ser realizada de forma pluralística pelos Edis quanto aos reais efeitos, benefícios e malefícios que trará ao tecido social a inovação legislativa, face as implicações econômicas da (s) norma (s) que se pretenda ver criada (s) e/ou revogada (s) com relação a questão tributária aqui ponderada.

31 METODOLOGIA

Leciona Mezzaroba e Monteiro, (2009, p. 51), que:

" (...) para que a investigação alcance seus objetivos de forma científica, é necessário cumprir com algumas etapas, como: a definição da problemática e seus principais enfrentamentos, a análise dos elementos apresentados na problemática, com base na teoria, empirismo, doutrina e outras fontes, apresentação de sugestões e outras".

Em alinhamento com o descrito acima, no presente trabalho verifica-se que o método científico aplicado consistiu na metodologia hipotético-dedutiva, uma vez que a problemática exposta perpassa pelo enfrentamento de hipóteses, a fim de se obter uma resposta embasada em diferentes fontes de pesquisa tais como: a bibliográfica, a documental, a jurisprudencial, entre outras mais que podem efetivamente cooperar para a conformação de uma resposta efetiva a problemática apresentada.

41 CONCLUSÃO

O debate crítico e analítico do tema, de forma a dissuadir o caráter populista da concessão de isenções ou renúncia tributárias sob o enfoque pluralístico de tais ações, isto é, o resultado prático na arrecadação municipal, e seu eventual reflexo no desenvolvimento de políticas públicas, demonstra de forma fundamentada a necessidade de um estudo prévio à apresentação de projetos de lei que tratem da isenção ou revogação de tributos municipais por edis de todo o país.

Tal medida, poderá mitigar eventuais macerações aos princípios básicos que regem a matéria, visando a não prejudicialidade das políticas públicas locais, e gradualmente minimizar a problemática apresentada por diversos Alcaides e reflexamente causar a diminuição da judicialização do tema, sendo, ademais, pertinente e indissolúvel a busca pelo interesse social e a responsabilidade política de que dispõe os representantes do povo em nível local, devendo estes nortearem-se pelos preceitos estampados explícita e implicitamente em nossa Magna Carta.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Ricardo Victor Ferreira; OLIVEIRA, Marlene Matos de. **A caracterização das isenções fiscais a luz do Sistema Tributário Nacional: Perspectiva de sua implementação sob a ótica constitucional**. Reforma tributária: Ipea-OAB/DF / Rio de Janeiro: Ipea, OAB/DF, p. 199 - 215, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Recurso Extraordinário com agravo 743480 RG. Relator: Min. Gilmar Mendes, 10 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso. asp?incidente=4391271&numeroProcesso=743480&classeProcesso=ARE&numeroTema=682. Acesso em: 12 de mai. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília**, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 25. ed. São Paulo: Malheiros. 2009.

DEVIDES, José Eduardo Costa; ROCHA, Guilherme Aparecido da. **Isenções Tributárias nos Municípios Brasileiros: A Iniciativa Parlamentar e a Necessidade de Estudos Prévios de Impacto Econômico-orçamentário.** Revista Brasileira de Filosofia do Direito, e-ISSN: 2526-012X, Salvador, v. 4, n. 1, p. 222 – 241, Jan/Jun 2018.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Carolina de Resende Pires Miranda. A proposição legislativa e a estimativa de impacto: uma limitação para a concessão dos benefícios fiscais. Cadernos de Finanças Públicas Vol 18, nº 2 (maio-ago/2018), disponível em: http://publicacoes.tesouro.gov.br. Acesso em: 12 de mai. 2021.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Acesso à Justiça 1, 11, 12, 13, 26

Adolescência 5, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 106, 110

América latina 9, 94, 98, 129

Assessoria jurídica popular 7, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 186, 187, 188

В

Benefício 24, 28, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 182 Bolsa família 5, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51

C

Cidadania 38, 40, 43, 51, 52, 54, 57, 58, 62, 64, 78, 94, 97, 98, 140, 158, 163, 171, 174, 180

Coletividade 4, 7, 16, 17, 21, 24, 26, 142, 144, 151, 154, 172, 174, 177, 178, 181, 186

Constituição 2, 4, 4, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 27, 29, 30, 35, 37, 42, 49, 50, 52, 57, 58, 62, 64, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 127, 129, 130, 133, 141, 143, 144, 145, 146, 155, 156, 160, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174,

Consumo de drogas 6, 100, 102

Corrupção 6, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175

Cultura contributiva 5, 66, 68, 69, 70, 72

175, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 199

D

Direito 2, 4, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 37, 39, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 64, 67, 74, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 202

Direito à saúde 4, 6, 48, 100, 101, 102, 107, 108, 109

Direito potestativo 6, 128, 130, 131, 132, 135, 137

Direitos fundamentais 52, 53, 58, 79, 96, 140, 141, 144, 145, 153, 156, 172, 179, 182, 188 Direitos humanos 4, 7, 13, 47, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 86, 88, 95, 99, 110, 140, 141, 145, 152, 156, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

Direito tributário 14, 15, 21, 23, 24, 29, 31, 67

Discente 7, 155, 177, 178, 180, 182, 185, 186

Divórcio impositivo 6, 128, 132, 135, 136, 137, 138, 139

Docente 4, 7, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201

Е

Empoderamento 5, 38, 40, 44, 45, 48, 49, 50, 144

Ensino 4, 6, 20, 45, 66, 67, 76, 78, 81, 107, 126, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 187, 197, 199, 202

Estado democrático 5, 2, 8, 49, 74, 76, 79, 80, 82, 138, 141, 142, 143, 144, 150, 151, 152, 154, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 173, 174, 175, 176

F

Fator cultural para o delito 75

ı

Identidade docente 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199

Inconstitucionalidade 14, 19, 23, 25, 27, 30, 33, 34

Infância 5, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 106

Inovações nanotecnológicas 6, 113, 126

Isenção tributária 33, 34

J

Jurista 5, 1, 5

Justiça 1, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 40, 60, 76, 79, 81, 84, 86, 96, 128, 130, 135, 136, 137, 144, 147, 165, 167, 174, 178, 179, 180

L

Lava Jato 172, 174, 176

Leis de iniciativa parlamentar 5, 32

Liberdade 6, 14, 16, 43, 57, 59, 76, 86, 92, 135, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 169, 185

Liberdade de expressão 6, 57, 59, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156

M

México 5, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 99, 126

Mobilidade transfronteirica 88

Modernidade periférica 6, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176

Movimentos sociais 57, 60, 63, 159, 171, 173, 174, 177, 179, 181

Ρ

Países periféricos 160, 161, 163, 165, 167, 174

Participação popular 166, 181, 183

Persecução penal 5, 74, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86

Políticas públicas 4, 5, 32, 34, 36, 40, 43, 52, 54, 60, 62, 76, 79, 80, 82, 85, 94, 98, 103, 107, 109, 110, 155, 164, 174, 175

Povos indígenas 77, 78, 80, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 110 Programa social 38

S

Sociedade pluriétnica 74 Sustentabilidade 121, 123, 124, 125, 127

Т

Taxa de lixo 5, 14, 19, 22, 25
Territorialidade Kaiowá/ Paĩ Tavyterã 88

e teorias da constituição

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @ @atenaeditora
- www.facebook.com/atenaeditora.com.br



e teorias da constituição

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- www.facebook.com/atenaeditora.com.br

